



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

**PORTARIA Nº 1.195**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária NEIDE LEITE DE CARVALHO, 90 (noventa) dias de licença, de acôrdo com o art. 175, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais a partir de 1º de abril vindouro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de março de 1968.-

---

ENGO HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-